

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52

NIRE 24.300.000.731

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025, às 17:00, por videoconferência, conforme autorizado pelo artigo 6º, parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Guararapes Confeções S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos seus membros, quais sejam, Srs. Flávio Gurgel Rocha, Élvio Gurgel Rocha, Lisiane Gurgel Rocha, Maria Aparecida Fonseca e Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior.

3. MESA: Sr. **Flávio Gurgel Rocha** – Presidente; Sra. **Adriana Quinto Monacci** – Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Aprovar a Distribuição de Dividendos Adicionais

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalva, aprovar, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos adicionais no montante total de R\$ 58.755.538,69 (cinquenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), a serem pagos com saldo da reserva de lucros (para investimentos) registrada no balanço patrimonial da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, equivalentes a R\$0,1177 por ação. Os dividendos ora declarados serão pagos, em moda corrente nacional, no dia 04 de agosto de 2025, aos acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia no fechamento do pregão em 24 de julho de 2025. Dessa forma, a partir de 25 de julho de 2025 (inclusive) as ações passarão a ser negociadas "ex-dividendos".

O Conselho de Administração autoriza a Diretoria a adotar as providências necessárias para a publicação do competente "Aviso aos Acionistas" para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada.

Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio, e posterior publicação, nos termos do artigo 142, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

A presente é cópia fiel de ata original lavrada em livro próprio.

Natal, 21 de julho de 2025.

Mesa:

Flávio Gurgel Rocha
Presidente

Adriana Quinto Monacci
Secretária

Conselheiros presentes:

Flávio Gurgel Rocha

Élvio Gurgel Rocha

Lisiane Gurgel Rocha

Maria Aparecida Fonseca

Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior